



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cbc2eca-1e97-42c8-996e-67da4a81570

**DECRETO LEGISLATIVO Nº: 02/2019.**

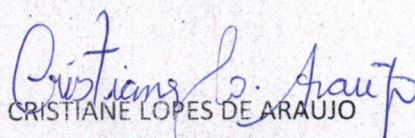
**EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas do Município das Correntes, Exercício financeiro de 2016.


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES/PE,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

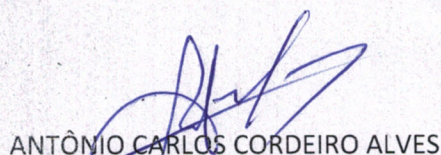
**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Correntes/PE, referente ao exercício financeiro de 2016, gestão do senhor Prefeito Edimilson da Bahia de Lima Gomez. Acompanhando assim o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que opina pela aprovação com ressalvas das Contas do Poder Executivo Municipal do Município das Correntes/PE, referente ao exercício financeiro de 2016, Processo do Tribunal de Contas nº TC 17100026-2, emitido pela segunda câmara do egrégio tribunal de contas do Estado de Pernambuco, em sessão realizada em 01 de agosto de 2019, apresentada pelo órgão do governo deste Município nos termos do caput e §§1º e 2º, do Art. 31 da Constituição Federal, Art. 86, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco e inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Correntes- PE, 21 de novembro de 2019.

  
CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
PRESIDENTA

  
CICERO DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES  
2º SECRETÁRIO







# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*



Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4d8236d-5c6a-45b6-80b8-525746e1bd5

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Casa José Ximenes de Araújo aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:30hs. (Dezenove horas e trinta minutos) no Prédio da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, sito a Praça Agamenon Magalhães, nº 115, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Cristiane Lopes de Araújo, secretariada pelos Vereadores Cicero da Silva, e Antônio Carlos Cordeiro Alves, 1º e 2º Secretários. Estando presentes os demais Vereadores: Demilton Medeiros Ximenes Júnior, Erlan Leandro de Albuquerque, Jadiel Tenório de Melo, José Cardoso Soares, José Geraldo da Silva e Ocioni Barbosa da Silva. A Presidenta declarou aberta a sessão proferindo um momento de oração. Em seguida foi lida a ata da sessão passada sendo aprovada e assinada. Dando início aos trabalhos legislativos foi lido o expediente do dia constando das seguintes matérias: Convite para as festividades de Nossa Senhora da Conceição que serão realizadas entre os dias 29 de Novembro a 08 de Dezembro de 2019 com uma vasta programação católica; Apresentação do Projeto de Lei nº: 715/2019, cuja ementa: Organiza o sistema de ensino, redefine o Conselho Municipal de Educação de Correntes – PE e dá outras providências. Em seguida a palavra foi facultada. Fazendo uso da palavra o Vereador Antônio Carlos cumprimentou a todos e destacou que esteve conversando com o Prefeito Marquidoves da Cidade de Lagoa do Ouro, parabenizando assim, o mesmo e o Secretário Adjunto de Saúde, Senhor Armando Feitosa, pelo trabalho desenvolvido em favor da área da saúde pública daquele município. Lamentou a morte do conhecido apresentador de Televisão Augusto Liberato (Gugu). Parabenizou o Prefeito Edimilson da Bahia, destacando que o mesmo segue exercendo o papel fiscalizatório nos órgãos públicos, afim de a cada dia melhorar os atendimentos à população que procuram o sistema público. Em seguida usou da palavra a Vereadora Ocioni Barbosa, que após cumprimentar a todos os presentes, parabenizou Dr. Hultan Vasconcelos Pimentel pela conduta ética e coerência desenvolvida á frente da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. A Parlamentar lamentou pelo falecimento do Senhor Severino, residente na Rua Joaquim Nabuco e da Jovem residente no Distrito de Poço Comprido. Dando continuidade as falas, o Vereador Erlan Leandro cumprimentou a todos, parabenizou a agradeceu ao Senhor Romão que presta serviços à população. O Parlamentar enfatizou que esteve no Hospital e o Médico do Plantão não estava presente e que, segundo informações, só chegaria a partir das 11 horas. Em seguida Vereador Cicero da Silva cumprimentou a todos os presentes e disse da sua felicidade em fazer parte dessa Gestão Municipal, enfatizando que esteve junto com o Prefeito Edimilson da Bahia, Vereadores e outras autoridades no Povoado de Olho D'água para debater assuntos

Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000 / CGC 11.240.488/0001-40 / Fone: (87) 3772 - 1402

E-mail: [camara1402@hotmail.com](mailto:camara1402@hotmail.com)

Correntes - Pernambuco







## CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*



Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4d8236d-5c6a-45b6-80b8-525746e1bd65

pertinentes a Segurança Pública, tendo em vista os constantes índices de insegurança na localidade. Lamentou que no último sábado veio a óbito um neto seu e o poder público municipal prestou todo apoio necessário a família, parabenizando assim, a Gestão Municipal. Sequenciando com as falas o Vereador Demilton Júnior cumprimentou a todos e justificou a ausência do Prefeito Edimilson da Bahia, que não pôde fazer-se presente por ocasião de outros compromisso oficiais. O Vereador comentou que o abastecimento de água no Loteamento Ronaldo Amaral foi regularizado. O Líder do governo ressaltou ainda que está sendo realizado trabalhos de patrulhamento e piçarramento de estradas em toda zona rural. Comentou também que o Prefeito está realizando vistoria e fiscalização nos órgãos públicos, onde o mesmo foi no Hospital Municipal e constatou a ausência do Médico Plantonista, penalizando o mesmo com as medidas cabíveis e buscando sempre a preservação do bom atendimento à população, por parte de todos os servidores que compõem o sistema público municipal. O Parlamentar enfatizou ainda, que o abastecimento de água do Povoado de Pau Amarelo foi regularizado, após fiscalização do Prefeito Edimilson da Bahia, e que o Gestor Municipal realizou na presente data a fiscalização no abastecimento e fornecimento de Merenda no Colégio Normal Municipal e constatou que o local está com todos os recipientes abastecidos com alimentos de qualidade para suprir a demanda do alunado. O Vereador Demilton ainda em suas falas, parabenizou a Gestão Municipal pela Inauguração do Novo Prédio do IPSEC, aproveitando o ensejo para parabenizar o Diretor daquele Instituto Previdenciário, Senhor José Aluísio Vasconcelos pela passagem de seu aniversário na presente data. O Parlamentar Demilton Júnior, comentou ainda, que esteve presente na Reunião que aconteceu no Povoado Olho D'água dos Góes para debater a respeito da Segurança Pública com a presença da Delegada da Polícia Civil e representantes da Policia Militar e que o Poder Público Municipal, através do Prefeito Edimilson da Bahia realizou a instalação de câmeras de monitoramento no referido Povoado na tentativa de inibir atos ilícitos, informando que serão também instalados equipamentos de segurança em todo o município. O Parlamentar Cicero da Silva voltando a fazer uso da palavra, parabenizou o Assessor Jurídico desta Casa e lamentou pelo falecimento do Senhor Severino Severo. A Vereadora Presidenta da Casa, lembrou que será iniciada na próxima semana, a Obra de Revitalização da rua que dá acesso ao Cemitério Municipal, parabenizando a Gestão Municipal pelo início desta importante obra. A Vereadora Presidenta parabenizou também pela regularização do abastecimento de água do Loteamento Ronaldo Amaral. Dando seguimento com a Ordem do Dia, foi realizada a Votação do Projeto de Decreto

Praça Agameçon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000 / CGC 11.240.488/0001-40 / Fone: (87) 3772 - 1402

E-mail: [camara1402@hotmail.com](mailto:camara1402@hotmail.com)

Correntes - Pernambuco








# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

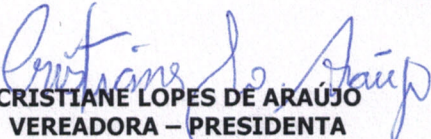
*Casa José Ximenes de Araújo*

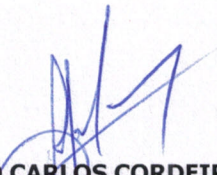


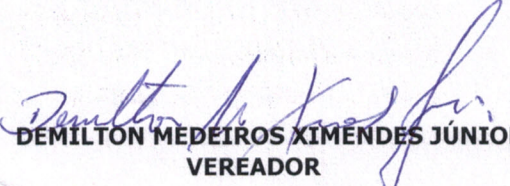
Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4d8236d-5c6a-45b6-80b8-525746e1bd45

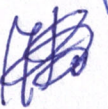
Legislativo nº: 02/2019, cuja ementa: Aprova a prestação de Contas do Município das Correntes, Exercício Financeiro de 2016 – Sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Antônio Carlos Cordeiro Alves, Cicero Da Silva, Demilton Medeiros Ximenes Júnior, José Geraldo da Silva e Cristiane Lopes de Araújo; e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Erlan Leandro de Albuquerque, Jadiel Tenório de Melo, José Cardoso Soares e Ocioni Barbosa da Silva. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. O Vereador Cicero da Silva, 1º Secretário, mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada. Correntes, 21 de novembro de 2019.

  
**CICERO DA SILVA**  
**VEREADOR - 1º SECRETÁRIO**

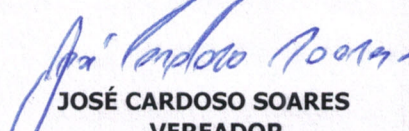
  
**CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO**  
**VEREADORA – PRESIDENTA**


  
**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES**  
**VEREADOR – 2º SECRETÁRIO**

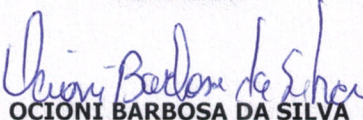
  
**DEMILTON MEDEIROS XIMENES JÚNIOR**  
**VEREADOR**

  
**ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE**  
**VEREADOR**

  
**JADIEL TENORIO DE MELO**  
**VEREADOR**

  
**JOSÉ CARDOSO SOARES**  
**VEREADOR**

  
**JOSÉ GERALDO DA SILVA**  
**VEREADOR**

  
**OCIONI BARBOSA DA SILVA**  
**VEREADORA**







**PARECER - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORRENTES/PE – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO · 05/11/19.

**OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, REUNIRAM-SE NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORRENTES/PE – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 O QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER.**

**RELATÓRIO:**

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento cópia da exarada pela Corte de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo TCE nº 17100026-2 atinente à análise das Contas de Governo do Exercício 2016 sob a gestão do Prefeito Edimilson da Bahia de Lima Gomes.

Como é de comum acordo conhecimento o controle externo, de competência exclusiva da Câmara Municipal, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas mediante a emissão de parecer prévio, conforme inteligência do §1º do art. 31º da CF/88.

Esta Comissão composta pelos Senhores Vereadores, Demilton Medeiros X. Júnior, Relator, Antônio Carlos Cordeiro Alves, Presidente, José Cardoso Soares, Vogal, reuniram-se no dia 05 de novembro de 2019, a fim de apreciar o Processo em comento e emitir o respectivo parecer.

**PARECER DO RELATOR:**

No uso das minhas atribuições conferida pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, apresentar relatório conclusivo sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município das Correntes/PE relativa ao exercício financeiro de 2016.

Recebida a matéria constitui-se função do Poder Legislativo julgar as contas do Poder Executivo Municipal, obedecendo às determinações da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Diante das considerações e análises feitas pelo Tribunal Estadual, e, por parte desta comissão, observado o disposto no art. 222º do Regimento Interno desta casa, **OPINO EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO CITADO TRIBUNAL** que aprova as







**CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES**  
*Casa José Ximenes de Araújo*



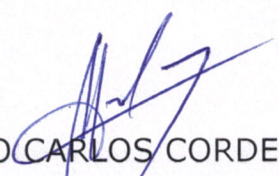
Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10a43d06-77ca-45f6-9e76-f406cb823a20


contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016 sob a gestão do Prefeito Edimilson da Bahia de Lima Gomes.

**Este é o parecer!**

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Correntes, 05 de novembro de 2019.

  
ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES  
**PRESIDENTE**

  
DEMILTON MEDEIROS X. JUNIOR  
**RELATOR**

JOSÉ CARDOSO SOARES  
**VOGAL**

